



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2011

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DO DIA 30 MARÇO DE 2011

N.º 05 /2011



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO  
REALIZADA NO DIA TRINTA DE MARÇO DO  
ANO DOIS MIL E ONZE**

No dia trinta de Março do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente      Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo

Vereadores     Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar

Dr<sup>a</sup>. Maria Trindade Morgado do Vale

Dr. Arnaldo Pinto Soares

Dr. José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão

Dr. José Luís da Costa Catarino

Dra. Luísa Maria Correia de Oliveira

Dr<sup>a</sup>. Maria José Azevedo de Moura

Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram dez horas e dez minutos



REUNIÃO DE 2011.03.30  
AGENDA DE TRABALHOS

**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1.1 - Intervenção dos Membros da Câmara.

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

2.1 - Resumo Diário da Tesouraria;

2.2 – Aprovação da acta de 17.03.2011

**3. DIVERSOS**

3.1 Documento de Prestação de Contas do ano 2010;

3.2 Documento de Prestação de Contas de 2010, dos SMAES.

3.3 Aprovação do relatório de gestão da Vallis Habita do ano 2010;

3.4 Aplicação do resultado líquido da Vallis Habita do ano 2010;

3.5 Atribuição de um topónimo na freguesia de Valongo” – Aprovação;

3.6 Parceria entre Município de Valongo e Rede de Centros Novas Oportunidades - Acordo de Cooperação.

**4. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

4.1 Alargamento da Rua Central da Quintã, Campo. Cedência da parcela de terreno;

4.2 A41 – Ligação a Sobrado.

Aceitação da cedência da parcela de terreno designada por “4” e aprovação das contrapartidas exigidas pelas respectivas proprietárias.

4.3 Feira Semanal de Alfena - Adjudicação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Valongo, 25 de Março de 2011

O Presidente da Câmara,

---

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)

### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, cumprimentando todos os presentes.

Disse o Senhor Vereador que iria falar sobre a Vila de Campo, das propostas e da visão que o Partido Socialista tinha de uma terra com enorme potencial, acrescentando que a sua intervenção seria um contributo, modesto por certo, para a discussão no âmbito do futuro Plano Estratégico do Concelho.

Disse que o crescimento de Valongo estava relacionado com a dinâmica económica do concelho, e esta, com a proximidade e importância de infra-estruturas ou de equipamentos metropolitanos existentes e que Campo estava à beira de ser a freguesia com mais infra-estruturas de nível regional de todo o concelho, com duas auto-estradas, duas estradas nacionais e linha ferroviária de mercadorias e de passageiros. No entanto, disse, não tinha ainda articulação clara e fácil da zona industrial, delimitada desde 1995, com essas infra-estruturas e a inexistência de coesão territorial de estratégia nas infra-estruturas e entre estas e o investimento, quer privado quer público, acarretava perdas duradouras para a sociedade, no caso específico da Vila de Campo, atrasando e comprometendo cada vez mais a requalificação social e económica dos seus habitantes.

Disse o Senhor Vereador que a freguesia de Campo, elevada a Vila em Junho de 2001, encerrava em si um enorme desejo de se qualificar e desenvolver, julgando que era no seu território que residia aquilo que, no curto prazo, poder-se-ia designar como a grande alavanca para o desenvolvimento económico do concelho e para a criação de postos de trabalho, pois a Zona Industrial, com a sua localização, era, sem dúvida nenhuma, e mais do que nunca, um “cluster” que importava explorar e dinamizar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que na Zona Industrial estava instalado um conjunto de empresas que deveria ser acarinhadas, pois aquelas ainda animavam o concelho que todos reconheciam que estava num marasmo.

Disse que era em Campo que a indústria da extracção da ardósia estava localizada, sendo que grande parte daquela actividade destinava-se à exportação, mais-valia que tinha de ser valorizada por todos.

Referiu o Senhor Vereador que Campo era uma terra onde a sua jovem população mostrava uma grande apetência pelo trabalho social, cultural, desportivo e recreativo, havendo um pujante movimento associativo com intervenção na música, no teatro, no folclore, no desporto e na solidariedade social, que deveria merecer o apoio das várias entidades, Câmara Municipal incluída, pois, disse, as associações davam um forte contributo para a coesão social no território municipal.

Sublinhou o Senhor Vereador que se tinha perdido demasiado tempo e com consequências gravosas para a Vila e para o Concelho.

Disse que o PDM de Valongo disponibilizava várias áreas de expansão, que tinham implicado na freguesia de Campo, por estar na periferia do espaço urbano de Valongo, a ocupação de baixo custo e de baixo investimento, a ocupação industrial era extensiva, atraía poucos postos de trabalho e muitos custos de manutenção das infra-estruturas públicas, a habitação em geral era desqualificada, semelhante aos espaços públicos e aos equipamentos públicos.

Disse o Senhor Vereador que se pretendia apostar na valorização das capacidades de regeneração do território e da paisagem, através da implementação de opções próprias de desenvolvimento estratégico com a perspectiva de qualificar as áreas periféricas e também, orientar e agilizar a gestão da sua implementação, salvaguardando os equilíbrios e articulações necessárias com os recursos ambientais existentes, quer com os planos de urbanização e de pormenor, quer com o novo PDM, numa proposta precisa de ocupação física do território, no entanto, faltava a identificação expressa das acções a desenvolver, o seu faseamento, agentes envolvidos e fontes de financiamento.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos pelo Partido Socialista consideravam crucial recuperar e redefinir o sistema viário existente, em simultâneo com a qualificação do ambiente urbano local, terminar as vias de articulação da zona industrial com as auto-estradas, concretizar ligações prioritárias entre a zona habitacional e a industrial e com os acessos, criar ruas dignas, com passeios e árvores, funcionais,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

realistas e adequadas à dimensão dos locais, sem os actuais exageros dimensionais, pois, por vezes as exigências dos serviços camarários pareciam completamente desajustadas face à realidade da Vila.

Mais disse o Senhor Vereador que era também crucial redefinir a política económica do município, utilizando as taxas e os impostos para atrair a fixação de mais oportunidades de trabalho e de mais residentes, rever a política económica para incentivar a fixação de indústria e de serviços, possibilitar a criação de habitação de qualidade sem onerar demasiado os particulares, criar espaços públicos (novas centralidades) que valorizassem e potenciassem a fruição dos equipamentos existentes, e originassem uma identidade social e espacial qualificada, nomeadamente através da criação do Centro Cívico de Campo, e de outros espaços de praça ou jardim públicos, praça/alameda entre o Centro Cultural e a EN15, criar a Praça junto ao cemitério e igreja, construir pequenos parques e jardins, onde fosse possível, sem perder, e até realçar, as características próprias de ocupação territorial da freguesia, dignificar e divulgar o património natural e ambiental existentes, não só na serra e no rio Ferreira, mas ao longo de todo o território passível de exploração, incentivando as actividades agrícolas ou de apoio turístico, não resumir o investimento, louvável e lógico, à serra, mas a todo o vale do rio Ferreira e apoiar os privados que quisessem dar uso aos terrenos em espaço não industrial.

Disse o Senhor Vereador que a Vila de Campo tinha como mais-valias: modernas acessibilidades, uma zona industrial de excelência e um forte movimento associativo e seria o novo pólo de desenvolvimento do concelho que importava potenciar, sublinhando que tal deveria ser feito sem os erros cometidos no passado em outras freguesias do concelho, que tinham inviabilizado qualquer propósito de melhorar a sua realidade.

Mais disse o Senhor Vereador que os tempos estavam difíceis para a vida do Município, pelo que nem tudo poderia ser feito como os eleitos pelo Partido Socialista o desejariam, os autarcas e as suas populações.

Disse que havia prioridades, mas, nem mesmo assim, os eleitos pelo Partido Socialista não deixavam de olhar para o futuro e sonhar, acreditando que com vontade política e uma nova dinâmica era possível.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, cumprimentando todos os presentes. Perguntou o Senhor Vereador para quando estava prevista a conclusão da escola de Campelo, em Sobrado, uma vez que lhe parecia que a obra estava atrasada na sua conclusão.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que a estrada junto à CIFA era uma via de acesso onde havia muitos acidentes, nomeadamente atropelamentos, acrescentando que os residentes estavam desagrados com a situação e perguntavam quando haveria uma solução que permitisse a diminuição da velocidade.

Mudando novamente de assunto, perguntou o Senhor Vereador para quando estava prevista a construção da ligação de Sobrado à A41, obra da responsabilidade da Câmara Municipal.

Mais disse o Senhor Vereador que a Junta de Freguesia de Sobrado tinha construído um arruamento no Baldeirão, tendo a Câmara Municipal ficado de transferir a verba de 82 mil euros, perguntando para quando estava prevista a transferência da verba.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, cumprimentando todos os presentes.

Felicitou a Senhora Vereadora a Directora do DAGMA e a sua equipa pelo trabalho de tratamento das intervenções dos membros da Câmara relativamente aos processos presentes à Assembleia Municipal, que, disse, para além de terem trabalhado fora do horário de serviço e sob pressão, tinham efectuado um trabalho de muita qualidade.

Mudando de assunto, solicitou a Senhora Vereadora uma listagem dos dirigentes da Câmara Municipal de Valongo, discriminada por departamento, com informação sobre a respectiva habilitação profissional e as funções desempenhadas.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria Trindade**, cumprimentando todos os presentes.

Disse a Senhora Vereadora que a abertura da escola de Campelo estava prevista para o próximo ano lectivo, acrescentando que estavam a ser ultimados os concursos de aquisição de mobiliário, equipamento informático e quadros interactivos. Disse a Senhora Vereadora que já tinha sido contactada a comissão de pais, o Presidente da Junta de Sobrado e o agrupamento das escolas para a realização de uma reunião, onde seria dada informação sobre o ponto de situação das obras da escola, de forma a haver maior proximidade com a comunidade educativa, estando também prevista uma visita à obra.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, cumprimentando todos os presentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que continuava sem informação sobre as obras que estavam em curso no centro da cidade de Valongo, bem como sobre os procedimentos contra-ordenacionais levantados relativamente às grandes obras então realizadas e várias vezes por si referidas em reunião de Câmara, nomeadamente as obras do Tribunal de Valongo e do Pingo Doce.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que aquela reunião tinha sido marcada fora do agendamento normal das reuniões e que dentro das suas possibilidades, tinha colaborado para que a reunião não fosse adiada, pedindo o Senhor Vereador que em situações futuras fosse previamente combinado com todos os Vereadores a data das reuniões de Câmara.

Disse o Senhor Vereador que nas reuniões realizadas pela Comissão de Revisão do Regimento da Câmara tinha havido consenso de que nas reuniões em que fossem tratadas matérias de grande complexidade, como o orçamento e conta de gerência, os processos não poderiam ser enviados com dois dias de antecedência, no entanto, disse, os processos daquela reunião tinham sido enviados na sexta-feira anterior, 25 de Março, e os membros da Câmara não tinham obrigação de os estudar durante o fim de semana, pois todos tinham a sua actividade profissional e não eram remunerados pelo cargo de Vereador.

Disse o Senhor Vereador que dada a importância e a dimensão dos assuntos que tinham sido presentes a reunião, não se justificava que tivessem sido enviados com dois dias úteis de antecedência, acrescentando que havia consenso para que não fosse assim, não sendo necessário haver uma revisão formal do Regimento para que houvesse outra actuação.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o documento que tinha sido aprovado com o Plano de Saneamento Financeiro, previa, ao nível dos mecanismos de controlo que seria prestada informação mensal escrita por entidade externa, à Câmara e Assembleia Municipal, do andamento da execução do orçamento.

Disse o Senhor Vice-Presidente que era importante que fosse ratificada uma redacção mais exequível, no sentido de ser presente à Câmara Municipal a informação semestral solicitada pelo Tribunal de Contas e que mensalmente os serviços prestassem informação nos mesmos moldes, acrescentando que o facto de ser necessário assegurar uma informação escrita mensal por uma entidade externa implicaria a celebração de um contrato de prestação de serviços, o que, disse, não fazia sentido.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Mudando de assunto, informou o Senhor Vice-Presidente que estava previsto em orçamento a conclusão do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Campo, na medida em que a inauguração da A41 aumentaria a visibilidade da zona industrial de Campo, acrescentando que era fundamental a existência de uma ferramenta que permitisse potenciar aquela área, nomeadamente, promovendo formas de ultrapassar a fragmentação cadastral, uma das maiores dificuldades da zona industrial.

Disse o Senhor Vice-Presidente que aquele tinha sido um dos desafios lançados à equipa que estava a elaborar o Plano de Urbanização e que seria um trabalho a arrancar rapidamente.

Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que era importante potenciar a interface rodo-ferroviário, único no norte do país, âncora importante para a Zona Industrial.

Mais disse que o projecto do Centro Cívico de Campo, localizado na área entre a Junta de Freguesia, a igreja e o cemitério, estava a ser elaborado, havendo já dois esboços do que poderia ser a utilização daquela área, estando também a ser preparadas as propostas de protocolo, de forma a que os terrenos pudessem ser utilizados com o mais baixo custo possível, processo que, disse, se desenrolaria durante o mês de Abril.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vice-Presidente que a Câmara Municipal tinha vindo a fomentar o apoio associativo na freguesia de Campo, acrescentando que recentemente tinha terminado a mostra de Teatro Amador e que aquela freguesia tinha estado muito bem representada. Disse que a Câmara Municipal estava a apoiar a banda de Campo na preparação de uma candidatura para aquisição de fardamento e instrumentos, na senda de um trabalho de proximidade e de utilização das oportunidades que surgiam, ajudando as associações a desenvolver cada vez mais um serviço de excelente qualidade.

Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que recentemente tinha estado na Azenha, zona mais deficitária em termos de infra-estruturas, (principal ponto da entrada em Couce), onde havia um loteamento a decorrer e a Câmara tinha tentado adiantar a construção das infra-estruturas que tinham de ser feitas pelo loteador e avaliar até que ponto os proprietários estavam disponíveis para fazer as cedências ao domínio público, mesmo não avançando com o loteamento.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que estava a ser feito um trabalho na freguesia de Campo pela Câmara Municipal, em colaboração muito estreita com a Junta de Freguesia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Mudando de assunto, e em resposta à intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, disse o Senhor Vice-Presidente que relativamente às obras realizadas no Pingo Doce estava a decorrer um processo de contra-ordenação que se encontrava na fase de audição de testemunhas, tendo o arguido prescindido daquela formalidade, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que enviaria ao Senhor Vereador informação escrita sobre o ponto de situação daquele processo.

Relativamente à obra do Tribunal, disse que tinha sido efectuada uma fiscalização, tendo sido indicada a necessidade de afixação do aviso de publicitação da obra, questão que, disse, tinha ficado resolvida.

Quanto ao processo da empresa Estornorte, localizada em Campo, disse o Senhor Vice-Presidente que tinha sido levantado um processo de contra-ordenação pela falta de afixação do aviso a publicitar a obra e que enviaria ao Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, informação escrita sobre o processo de construção.

Mudando novamente de assunto, e referindo-se ao documento anexo ao Plano de Saneamento Financeiro, disse o Senhor Vice-Presidente que era importante que ficasse registada a interpretação relativamente à informação a prestar à Câmara e à Assembleia Municipal, pois, disse, dava-lhe outra força.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o texto do documento anexo ao Plano de Saneamento Financeiro tinha resultado de um acordo entre o Partido Social Democrata e o Partido Socialista, e que os eleitos pela Coragem de Mudar não viam qualquer obstáculo na alteração da redacção, desde que houvesse entendimento entre aquelas forças políticas e que tal ficasse lavrado.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que partilhava da preocupação do Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, relativamente à freguesia de Campo e à rede viária, daquela freguesia, pois, disse, não poderia haver desenvolvimento sem crescimento e a Zona Industrial de Campo teria uma importância muito grande no futuro do concelho de Valongo.

Disse que a população de Campo tinha sido martirizada durante vários anos com o trânsito de pesados no centro da vila e que era chegada a hora de requalificar toda a rede viária, acrescentando que naquele âmbito, estava a ser desenvolvido trabalho, em consonância com a Junta de Freguesia.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que a Câmara Municipal estava a tentar resolver a questão da velocidade excessiva na estrada de acesso a Sobrado, estando a ser elaborado um projecto para a construção de uma rotunda, havendo já autorização das Estradas de Portugal para a realização da obra, informando ainda o Senhor Vereador que contava inicia-la antes do final do ano.

Relativamente à ligação de Sobrado à A41, disse o Senhor Vereador que a Câmara Municipal tinha elaborado um projecto que permitia identificar os terrenos a adquirir, e que alguns estavam já a ser negociados, acrescentando o Senhor Vereador que aquela obra estava prevista no Plano Plurianual de Investimentos, no entanto, o Município estava condicionado à disponibilização dos terrenos, e se fosse necessário recorrer à declaração de utilidade pública e a expropriações o processo seria mais demorado.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que a verba para Junta de Freguesia de Sobrado seria transferida logo que possível.

### **RESUMO DIARIO DA TESOURARIA**

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão quinhentos e treze mil setecentos e cinco e oitenta e oito cêntimos.

### **APROVAÇÃO DAS ACTAS**

Foi aprovada por unanimidade a acta de 17.03.2011

#### **3.1 DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2010**

Presente à Câmara o Documento de Prestação de Contas de 2010, de onde se transcreve parte do Relatório de Gestão:

“A elaboração dos documentos agora apresentados obedece ao preceituado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, que aprovou o Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Resolução n.º 4/2001 – 2ª Secção – Tribunal de Contas, de 12 de Julho, sendo que, nos termos da alínea bb) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os Documentos



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

em apreço constituem elementos de remessa obrigatória para o Tribunal de Contas, até 30 de Abril de 2011, para efeitos da sua fiscalização nos termos do n.º 1 do art.º 50º e do n.º 4 do art.º 52º do Decreto – Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto (4ª Alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas) e da Declaração de Rectificação n.º 72/2006.

Nos termos do art.º 6º do POCAL são apresentados como Documentos da Prestação de Contas, os seguintes:

- Balanço, Demonstração de Resultados, Anexos às Demonstrações Financeiras;
- Mapas de Execução Orçamental e Relatório de Gestão.

Para além destes documentos, de carácter obrigatório, são apresentados mapas complementares que permitem analisar a situação económica e financeira da Autarquia, avaliando a gestão nos diferentes sectores de actividade, nomeadamente no que concerne ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos e financiamento externo, permitindo ainda a análise do ponto de vista patrimonial, considerando o Balanço Final e a Demonstração de Resultados.

As Demonstrações Financeiras apresentadas e demais Documentos de Prestação de Contas obedeceram, na sua concepção, aos princípios e regras contabilísticos emanados do POCAL, como a continuidade das operações, consistência das políticas contabilísticas, especialização dos exercícios, custos históricos, prudência, substância sob a forma e materialidade das operações, visando uma imagem verdadeira e apropriada do Balanço e dos Resultados.

Efectuando o balanceamento entre os custos e perdas do exercício do valor de 39.895.601,83 € e os proveitos e ganhos do mesmo período no montante de 31.787.760,98€, afere-se o resultado líquido negativo de 8.107.840,85 €, conforme se pode observar na Demonstração de Resultados, resultante da diminuição de Vendas e Prestações de Serviços, associado a um ligeiro aumento nos custos com Pessoal e Juros suportados.

Os Resultados Financeiros apresentam-se positivos na quantia de 1.540.341,86 €, os Resultados Operacionais e os Resultados Correntes são negativos, respectivamente dos montantes de 9.425.900,28€ e 7.885.558,42€. Os Resultados Extraordinários relevam o montante negativo de 222.282,43€, valor substancialmente superior ao do ano transacto (- 506.115,31 €).

-O resultado líquido apurado apresenta-se negativo no montante de 8.107.840,85 €, pelo que se propõe a sua transferência para a rubrica de Resultados Transitados.

- Os movimentos financeiros gerados durante o exercício financeiro de 2010, originaram a seguinte execução:

- o saldo transitado da gerência anterior era de 250.344,05 €, acrescido das receitas totais arrecadadas, no montante de 41.384.828,15 € e do saldo inicial de 884.068,31 € de Operações de Tesouraria, acrescido dos movimentos de entrada de 2.907.374,97 €, totaliza o montante de recebimentos de 45.426.615,48 €;

- os saldos finais verificados são do valor de 223.881,58 € de execução orçamental e de 987.038,50 € de Operações de Tesouraria, sendo os movimentos de saídas da despesa orçamental do montante de



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

41.411.290,62 € e de Operações de Tesouraria de 2.804.404,78 €, totalizando deste modo o montante de 45.426.615,48 €.

Os movimentos de recibos para cobrança foram de 19.498,76 € e de garantias e cauções tituladas por papel foram de 2.065.242,04 €. O saldo inicial de recibos para cobrança era de 115.281,13 € e das garantias foi de 4.247.222,46 €, totalizando 6.447.244,39 €.

- Foram cobrados documentos virtuais no valor de 33.488,04 €, anulada receita virtual no valor de 520,00 € e devolvidas garantias e cauções na quantia de 438.104,98 €, dando origem aos saldos finais de garantias e cauções e de recibos para cobrança nos valores de 5.874.359,52 € e 100.771,85 €, totalizando 6.447.244,39 €.”

-O Documento apresentado foi acompanhado pela informação nº 7/DF/2011, elaborada pela Sra. Directora do Departamento de Finanças, Dra. Maria de Fátima de Melo Maia, que mereceu, no dia 24 de Março, o seguinte despacho do Exmo. Sr. Vereador: “À consideração do Exmo. Senhor Presidente. Para se proceder à elaboração de minuta para ser presente à reunião de Câmara”, bem como o despacho do Exmo. Sr. Presidente: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião da Câmara Municipal”.

- Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as obrigações legais.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que o documento de Prestação de Contas estava estruturado a nível patrimonial, onde era reflectida a execução do ano, independentemente de a despesa ser paga ou não naquele ano, numa óptica de custos e proveitos, e numa óptica orçamental, que reflectia a receita e despesa ao nível de fluxos monetários.

Disse o Senhor Vereador que todos viviam momentos de dificuldade a nível municipal, nacional e mundial e que todos esses constrangimentos acabavam por se reflectir no documento em apreciação.

Disse que, analisando o documento na óptica patrimonial, ressaltava o valor do resultado líquido do exercício de 8 milhões e 27 mil euros e se o documento fosse analisado na óptica patrimonial, verificava-se as amortizações do exercício no valor de 11 milhões de euros, o que significava que havia um vasto património, de aproximadamente 300 milhões de euros, acrescentando que em termos de demonstração de resultados, as amortizações eram um custo.

Disse que no balanço entre custos e proveitos havia um resultado líquido negativo de 8 milhões de euros, relativo a obras já realizadas e que se não fosse o resultado das amortizações, haveria um resultado líquido do exercício positivo.

Disse o Senhor Vereador que ao nível orçamental o nível da despesa era quase igual ao de 2009, tendo havido um aumento significativo ao nível dos custos com o pessoal, devido à contratação de pessoal,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

para as actividades extra-curriculares, acrescentando que tinha havido uma forte contenção na aquisição de bens e serviços e uma diminuição nas receitas superior a 3,5%.

Referiu o Senhor Vereador que havia uma despesa que se mantinha que não era acompanhada pela receita, quer ao nível das transferências do Orçamento de Estado, que tinham sofrido uma redução de 400 mil euros, quer pela forte redução dos impostos indirectos em taxas e licenças, quer no fornecimento de serviços externos, onde se tinha verificado um decréscimo de mais de 2 milhões de euros o que, disse, advinha da conjuntura económica.

Continuando no uso da palavra, disse o Senhor Vereador que a dívida global da Câmara era de 69 milhões de euros, considerando já a dívida de curto prazo e que a dívida de curto prazo era de 25 milhões de euros.

Disse que o documento de prestação de contas era o esperado, razão pela qual em Maio de 2010, o Executivo tinha decidido elaborar um Plano de Saneamento Financeiro, e reconhecido que a Câmara, só por si, não seria capaz de criar a receita necessária de forma a, em tempo útil, e sem colocar em risco aqueles que se relacionavam com o Município, resolver o problema da dívida de curto prazo.

Referiu o Senhor Vereador que aquele não era o documento de Prestação de Contas que gostaria de ter, no entanto, com o Plano de Saneamento Financeiro a próxima prestação de contas apresentaria outros resultados.

Disse que poderia ser questionado o facto do valor da dívida ser superior à de 2009, mesmo tendo havido a contenção da despesa em 2010, porém, disse, tinha havido uma diminuição da receita, a estrutura da Câmara era grande, e havia obras a decorrer, iniciadas em 2009.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que partilhava das preocupações manifestadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, quanto ao reduzido período de tempo para apreciação dos documentos presentes a reunião de Câmara, dado que pelo meio tinha havido um fim-de-semana.

Disse o Senhor Vereador que a situação financeira da Câmara Municipal tinha sido objecto de apreciação e discussão aquando da apresentação do Plano de Actividades e Orçamento e do Plano de Saneamento Financeiro, e que o documento de prestação de contas vinha confirmar as declarações então proferidas pelos eleitos do Partido Socialista acerca das preocupações da situação financeira.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Referiu o Senhor Vereador que o documento de prestação de contas tinha sido elaborado respeitando as regras do POCAL, acrescentando que recentemente tinha recebido a certificação das contas e que era necessário ter em consideração as reservas colocadas pelo Revisor de Contas quanto ao imobilizado e à dívida do ano anterior.

Disse que se constatava que o passivo no ano de 2010 tinha sido de 8 milhões de euros, quando, no ano anterior, fora de 7 milhões o que, disse, significava que em dois anos os valores negativos somavam 15.216.416 euros, o que anunciava uma situação grave para as gerações futuras.

Referiu o Senhor Vereador que o Plano de Saneamento Financeiro, se viesse a ser aprovado pelo Tribunal de Contas, ajudaria a minorar as dificuldades, sendo certo, disse, que se não fossem introduzidas restrições, não houvesse rigor na gestão e contenção nas despesas de funcionamento, nomeadamente do pessoal, a Câmara Municipal caminhará para uma situação de insolvência.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que os eleitos pelo Partido Socialista estavam na Câmara para ajudar a combater as dificuldades, pois, disse, a situação do país não iria melhorar tão cedo, assim como haveria redução ao nível dos apoios do Governo, acrescentando que medidas de restrição e de rigor deveriam ser as palavras de ordem.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Maria José Azevedo**, dizendo que o relatório da Conta de Gerência tinha uma enorme vantagem relativamente aos orçamentos, pois não permitia empolamentos, nem ficções.

Disse a Senhora Vereadora que apesar de a situação não ser de modo algum a melhor, os eleitos pela Coragem de Mudar viam com alguma satisfação os elementos patentes no documento que confirmavam a justeza da posição tomada pelos eleitos da Coragem de Mudar aquando da análise do orçamento para 2010, em que disseram que se tratava de um orçamento de mentira que não correspondia minimamente à realidade.

Disse a Senhora Vereadora que dos quase 90 milhões de euros orçamentados, a execução não tinha chegado sequer a metade, acrescentando que os eleitos pela Coragem de Mudar, em várias ocasiões, e em vários contextos, tinham alertado para a situação.

Disse a Senhora Vereadora que o Revisor Oficial de Contas, no documento de certificação legal das contas, tinha feito várias chamadas de atenção, nomeadamente nos pontos 7, 8 e 9 do documento,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

referindo que não havia uma previsão de cobrança de créditos duvidosos relativamente aos SMAES, no entanto, disse, na certificação legal das contas estavam em falta elementos que constavam no documento do ano anterior, elaborado por um outro Revisor Oficial de Contas, nomeadamente um indicador de comparação com o ano anterior, relativo à situação de desequilíbrio financeiro da Câmara.

Disse a Senhora Vereadora que aquando da apresentação do documento de prestação de contas de 2009 e do documento de certificação de contas, o então Revisor Oficial de Contas tinha apresentado indicadores que colocavam a Câmara Municipal numa situação de desequilíbrio financeiro que daria origem à necessidade de elaboração de um Plano de Saneamento Financeiro para a contracção do empréstimo, acrescentando que não se sabia se tinha havido alguma evolução e qual tinha sido o sentido desta, devendo o documento fazer referência aos parâmetros previstos na Lei das Finanças Locais.

Disse, ainda, que o documento deveria também conter um indicador de solvabilidade, uma vez que se a Câmara já pagava, anualmente, 2,5 milhões de euros de amortizações e juros, após a contracção do empréstimo de 25 milhões de euros e o encargo dos respectivos juros, com um período de carência de dois anos para as amortizações, a Câmara passaria a ter um encargo mensal da ordem dos 450 mil euros, sublinhando a Senhora Vereadora que tinha muitas dúvidas que dali a dois anos a Câmara tivesse capacidade financeira para honrar tal compromisso.

Disse que seria, por isso, interessante que a certificação das contas apresentasse o indicador da solvabilidade e fizesse uma projecção, de modo a saber-se se a Câmara tinha capacidade de enfrentar tais encargos, pois, disse, não bastava pedir o dinheiro, era necessário paga-lo e pagar os respectivos juros.

Mais disse a Senhora Vereadora que tal indicador era fundamental, pois o Revisor Oficial de Contas, no documento de certificação de contas tinha feito referência ao Plano de Saneamento Financeiro e à subsequente contracção do empréstimo pelo que aquele indicador era imprescindível para que houvesse uma perspectiva dos encargos e do seu impacto em termos futuros.

Terminando a sua intervenção, disse ainda a Senhora Vereadora que todos os rácios de carácter financeiro tinham diminuído, assim como tinha diminuído o valor da receita, acrescentando que nos rácios apresentados a palavra “negativo” surgia muito mais vezes do que a palavra “positivo”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o documento de Prestação de Contas reflectia a verdade das posições tomadas pelos eleitos pela Coragem de Mudar aquando do voto contra o Orçamento de 2010, que tinham designado como sendo um “orçamento de mentira” e chamado a atenção para o facto de um orçamento daquela natureza ter um efeito negativo interno e externo, pois, disse, estando as verbas orçamentadas, havia a tendência de gastar, independentemente de haver ou não dinheiro para o fazer.

Disse o Senhor Vereador que em matéria de despesa, o orçamento tinha atingido o valor de 66 milhões de euros, no entanto, se tivesse sido apresentado um orçamento de 40 milhões de euros, conforme havia sido proposto pelos eleitos pela Coragem de Mudar, jamais teria havido a possibilidade de se gastar tal verba, acrescentando o senhor Vereador que em 2010 tinha havido um gasto superior em 26 milhões de euros, e que em 2011 haveria o mesmo problema, com dimensão diferente, pois o orçamento era superior em 10 milhões de euros à verdade.

Continuando no uso da palavra, disse o Senhor Vereador que duvidava da certificação legal de contas, pois não era feita qualquer referência aos parâmetros de avaliação da situação financeira estabelecidos na Lei das Finanças Locais, além de que, o Revisor Oficial de Contas no documento de certificação legal de contas, referia que a sua responsabilidade consistia “(...) em expressar uma opinião profissional e independente (...), no entanto, disse, aquele técnico tinha tido a preocupação de trazer ao relatório sobre o ano de 2010 um facto acontecido em Março de 2011, a aprovação do Plano de Saneamento Financeiro, que estava fora do alcance da certificação legal de contas.

Referiu o Senhor Vereador que o Revisor Oficial de Contas tinha que certificar as contas de 2010 e não tinha que se pronunciar sobre o que já tinha acontecido em 2011, até porque, disse, a aprovação do empréstimo pela Câmara e a Assembleia Municipal não significava que o mesmo se materializasse, pois faltava o visto do Tribunal de Contas, acrescentando o Senhor Vereador que dar como certa aquela aprovação para tentar apagar a essência de uma situação ou omitir a sua opinião sobre uma situação de desequilíbrio financeiro era um comportamento que não poderia deixar de ser criticado.

Mais disse o Senhor Vereador que no documento não era dito se havia desequilíbrio estrutural ou conjuntural, sendo que o anterior Revisor Oficial de Contas entendia que era conjuntural e os eleitos pela Coragem de Mudar estavam convencidos que havia desequilíbrio estrutural.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Referiu o Senhor Vereador que o Revisor Oficial de Contas tinha utilizado uma expressão que o deixava preocupado, nomeadamente ao dizer que “(...) somos de parecer que a Assembleia Municipal do Município de Valongo aprove o relatório e as contas do exercício (...)”, não tendo nenhuma opinião sobre o papel que a Câmara deveria ter naquela matéria, acrescentando que já o anterior Revisor Oficial de Contas não tinha tido essa preocupação, no entanto, vinha habituado a uma situação de maioria absoluta no Executivo, nada tendo sido feito nenhum pedido nem dado nenhum conselho para que o relatório e contas fosse aprovado na Câmara Municipal, o que o deixava preocupado.

Mais disse que tinha ficado preocupado ao saber que o Revisor Oficial de Contas, Dr. Virgílio Macedo, era dirigente distrital do PSD, sendo certo, disse, que as pessoas por serem do PSD não perdiam qualidades, perguntando o Senhor Vereador se o Senhor Presidente da Câmara se sentia confortável com aquela situação.

Mais disse o Senhor Vereador que aquando da discussão do Plano de Saneamento Financeiro, os eleitos pela Coragem de Mudar tinham afirmado que não tinham feito parte do problema, mas estavam dispostos a fazer parte da solução, slogan que, disse, tinha vindo a ser utilizado pelo Partido Socialista, acrescentando que o facto de ter havido um consumo de mais de 26 milhões de euros do que o previsto só tinha sido possível devido à viabilização do orçamento pelos eleitos pelo Partido Socialista que não podiam eximir-se da responsabilidade de terem viabilizado um orçamento de mentira e fraudulento.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que começava a cansar ouvir dizer que a situação financeira devia-se à conjuntura, quando a vida colectiva e a vida de cada um era afectada por causa de um comportamento vergonhoso, resultado de uma coligação negativa feita na Assembleia da República que não era precisa, nem fazia nenhum sentido.

Disse que se tinha criticado na semana anterior uma coligação espúria feita na Câmara Municipal, mas que tinha um sentido positivo, com maior vigor sentia necessidade de criticar a coligação negativa feita a nível da Assembleia da República e que tinha levado a uma crise absolutamente desnecessária, cujas consequências ainda não eram conhecidas na totalidade.

Disse o Senhor Vereador que não podia deixar de criticar os partidos que se tinham coligado e fazia-o com a responsabilidade de cidadão que ocupava cargos políticos, que sabia que todos os munícipes e o Município de Valongo e os seus órgãos sofreriam consequências da crise, despoletada pela ambição cega do poder.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Maria José Azevedo**, dizendo que subscrevia inteiramente as afirmações e o sentido do comentário efectuado pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, pois partilhava da incomodidade de ter verificado que a nível nacional não tinha havido a preocupação de respeitar o interesse nacional, em detrimento do interesse dos partidos.

- Analisado devidamente o documento apresentado, foi deliberado por **maioria**, aprová-lo e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei. n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, bem como submeter a proposta de transferência do resultado líquido do exercício de (8.107.840,85 €) para Resultados Transitados, de acordo com o ponto 2.7.3 do POCAL.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, D. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.<sup>a</sup>. Luisa Oliveira, apresentando declaração de voto.

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.<sup>a</sup>. Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina apresentando declaração de voto.

Pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi apresentada declaração de voto do seguinte teor:

“Os documentos que ora nos são presentes, são bem a demonstração da real situação (grave) económica/financeira da nossa Câmara Municipal.

Tal situação foi, recentemente, objecto de debate nos Órgãos Municipais e, dada a sua gravidade, levou mesmo à aprovação de um Plano de Saneamento Financeiro e à contracção de um empréstimo de 25 milhões de euros destinado a solver compromissos inadiáveis e a viabilizar o funcionamento da Autarquia.

O pedido de empréstimo aguarda a apreciação e o aval do Tribunal de Contas.

Da análise crítica dos documentos, constata-se que os receios e as preocupações manifestadas por nós, ao longo do ano, vieram a confirmar-se. E, hoje, porque a Câmara não mudou de estratégia, as dificuldades aumentaram pois, os recursos disponíveis, são menores e a ruptura ao nível da tesouraria é uma realidade presente.

Aqui, deixamos alguns dados sobre as contas de 2010:

- Não há uma divergência significativa nem alteração de rumo do exercício de 2009 para 2010;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

- No presente exercício o resultado líquido foi negativo em € 8.107.840,85;
- Em dois anos os resultados líquidos negativos somam o montante de € 15.216.416;
- É o oitavo ano consecutivo em que a gestão do Município apresenta resultados líquidos negativos;
- O endividamento de curto prazo, teve um acréscimo no montante de € 2.582.942;
- As receitas correntes baixaram no montante de € 1.230.825,10;
- O total do passivo aumentou para o montante de € 70.462.495,20.

As contas deste exercício, associadas ao aumento significativo do passivo são preocupantes e, dada a tendência que as mesmas revelam, nos últimos anos, impõem uma rápida inversão da estratégia para o Município a ser seguida nos próximos tempos.

Diminuição das despesas de funcionamento, rigor orçamental, selecção cuidada dos novos investimentos e potenciar a economia local, são princípios a ter em conta pela gestão da Câmara.

E, o Plano de Saneamento Financeiro recentemente aprovado é, também, o instrumento que pode contribuir, aprovado que seja pelo Tribunal de Contas, para por cobro, aquilo que tem sido um autêntico desvario e descontrolo na gestão da Câmara Municipal nos últimos anos.

Esta foi a razão, entre outras, para a sua viabilização pelos eleitos do Partido Socialista.

Contas são contas. As mesmas estão elaboradas de acordo com o POCAL e princípios contabilísticos geralmente aplicáveis no sector e daí, a nossa abstenção, por razões puramente administrativas, pois quanto à orientação política e o tipo de gestão seguida e as suas consequências, os vereadores socialistas já tiveram oportunidade de demonstrar a sua discordância.

Contudo, chamamos a atenção para as reservas mencionadas pelo ROC na certificação legal das contas.”

Pelos Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar foi apresentada a declaração de voto do seguinte teor:

Tendo procedido à análise do Relatório e Contas do exercício de 2010, desde logo foi possível constatar o quanto certas estavam as nossas previsões de que o Orçamento e Plano para aquele exercício eram um logro, uma fraude, uma mentira.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Com efeito, tal como então anunciávamos, só o delírio poderia ter admitido como realizável um orçamento de cerca de 90 milhões de euros de receita para o exercício de 2010, exercício cujas contas, agora em discussão e votação, trazem à evidência que as receitas pouco passam dos 40 milhões, numa vergonhosa percentagem de realização, que se situa bem abaixo de 50%, enquanto que a despesa efectiva foi de mais de 66 milhões de euros.

Também foi possível constatar que o executivo continua a não cumprir com as disposições relativas à apresentação de contas consolidadas (Câmara, SMAES e Vallis Habita) nem com a tantas vezes prometida, quantas vezes adiada, implementação de uma contabilidade analítica ou de custos.

Quanto ao Relatório e Certificação Legal de Contas a cargo do novo Revisor Oficial de Contas, não podemos deixar passar em claro a nossa estranheza e, por isso, a nossa frontal crítica, pela ausência de qualquer referência ao desequilíbrio financeiro em que, à data de 31 de Dezembro de 2010, data do fecho das contas, se encontrava o Município.

Por tudo isto, os Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar votam contra os documentos de Prestação de Contas de 2010.

### **3.2 DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010, DOS SMAES**

Presente à Câmara o Documento de Prestações de Contas dos SMAES de 2010, aprovado em reunião do Conselho de Administração dos SMAES de 10 de Março de 2011.

Do referido Documento transcreve-se a Introdução e a Análise Financeira e Económica do Relatório de Gestão:

“1- Introdução:

No âmbito da concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água e de tratamento e rejeição de esgotos no concelho de Valongo, concessionada à empresa privada, Águas de Valongo, SA., os SMAES mantêm-se, para garantir o cumprimento do contrato, bem como a fiscalização do mesmo, conforme o estipulado nos seus artigos 59º e 63º.

O documento de prestação de contas apresentado, foi elaborado de acordo com o preconizado no Decreto Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99 de 14 de Setembro, Decreto Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, Decreto Lei nº 84-A/2002, de 5 de Abril e Lei nº 60-A/2005, de 30 de Dezembro. O presente documento revela informação orçamental, através dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

mapas de execução orçamental e do Plano Plurianual de Investimentos, enquanto que a situação patrimonial encontra-se reflectida no Balanço, na Demonstração de Resultados e nos anexos às demonstrações financeiras. A informação financeira da actividade espelha-se nos mapas de Fluxos de Caixa e de Operações de Tesouraria.

Os custos gerados pelos encargos de manutenção do pessoal, em regime de requisição a exercer funções na Concessionária, bem como os proveitos obtidos pelas respectivas transferências efectuadas pela mesma, encontram-se reflectidos nas peças contabilísticas que integram o presente documento.

### 2. Análise Económica e Financeira:

A execução orçamental da receita anual foi de 85,31%, enquanto que a execução orçamental da despesa atingiu os 86,46%.

O Balanço traduz a situação patrimonial e económica, reportada à data de 31 de Dezembro de 2010, totalizando o montante de 12.538.396,87 €, seriado pelas várias rubricas que o compõem, ordenado pelas grandezas de liquidez e exigibilidade. O resultado líquido do exercício apurado de (980.709,34€), resulta do facto do património afecto à Concessão se manter no Balanço dos SMAES e de, em conformidade com as regras fiscais, se encontrar sujeito a amortizações que, por sua vez, reflectem custos considerados meramente contabilísticos, por não se traduzirem em fluxos financeiros.

Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as obrigações legais.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que o documento de Prestação de Contas dos SMAES reflectia as verbas referentes ao pagamento aos funcionários que se encontravam a prestar serviço nos SMAES.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luisa Oliveira**, dizendo:

“Apreciamos o Relatório de Contas dos SMAES de Valongo em três vertentes. A elaboração técnica das contas; o que as contas nos comunicam; a gestão dos SMAES.

#### 1. Elaboração técnica das contas:

Sobre este aspecto é importante confirmar de facto a igualdade de valores ao cêntimo nas rubricas do activo referentes às dívidas de terceiros de curto prazo. O valor em dívida em 31.12.2009 e 31.12.2010 de clientes, clientes de cobrança duvidosa, adiantamento a fornecedores de imobilizado e estado são exactamente os mesmos. À partida será pouco provável que assim seja. O mesmo se verifica no passivo na rubrica fornecedores de imobilizado.

#### 2. O que as contas nos comunicam:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

1. Não se verifica uma divergência significativa do exercício de 2009 para 2010, admitindo que a coincidência de valores referida no ponto anterior é correcta com excepção do prejuízo do exercício;
2. No presente exercício, o resultado líquido foi negativo em € 980.709,34. Para uma prestação de serviços de € 1.275.000,00 obter um prejuízo de € 980.709,34, cerca de 77% dos proveitos referentes a normal actividade dos SMAES implica uma justificação cabal que não se encontra no Relatório de Contas. Em 2009 o prejuízo tinha sido negativo apenas em € 642,59, actualmente os resultados transitados negativos vão atingir um valor de € 4.720.107,98 que representa cerca de 79% do valor do património. Esta é uma situação que começa a ser preocupante.

Da demonstração de resultados verifica-se que o prejuízo se deve essencialmente a duas situações. A um acréscimo de € 718.194,62 em amortizações. Contudo o valor sobre o qual incidiram as amortizações nos dois exercícios é o mesmo, pelo que é importante conhecermos a explicação deste acréscimo. E a outra é a razão para a diminuição dos proveitos extraordinários em € 236.024,90.

### 3. A gestão do Município:

As contas deste exercício apresentadas não permitem avaliar correctamente a gestão dos SMAES por falta de informação mais detalhada do anexo ao Balanço e a Demonstração de Resultados e nomeadamente de um relatório de gestão mais esclarecedor e informativo.

Em face do exposto, os eleitos do PS recomendam ao Conselho de Administração dos SMAES, uma análise às razões do passivo estar quase a absorver o valor do património, e com as consequências muito negativas que isso acarreta.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que era esperado que houvesse por parte do Revisor Oficial de Contas uma explicação quanto à consolidação das contas, pois aquele tinha levantado a questão da necessidade de ser criada uma reserva para cobranças duvidosas sobre os 2 milhões de euros de débitos do Município, acrescentando que se as contas fossem consolidadas tal problema não existia, nem aquela dívida apareceria, porque, disse, na consolidação de contas, os créditos e débitos entre as entidades englobadas na consolidação compensavam-se.

Disse o Senhor Vereador que valeria a pena que a Câmara dissesse o que pensava sobre a consolidação das contas e sobre a contabilidade de custos, uma vez que fazia sentido que houvesse



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

consolidação dos custos de entidade SMAES que, disse, na prática já não existia, mas as pessoas ainda não se tinham apercebido disso.

Mais disse que valeria a pena fazer um esforço de consolidação e que a Câmara já deveria estar a aplicar a contabilidade de custos, que vinha sendo reclamada havia alguns anos e que evidenciaria a razão da não existência dos SMAES.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que o resultado negativo devia-se às amortizações, não havendo mais nenhum custo efectivo.

Disse o Senhor Vereador que concordava com a consolidação das contas e que haveria tempo para limpar as contas e assumir as dívidas dos SMAES e da Câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que não podia passar em claro a afirmação feita pelo Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, de que os SMAES apresentavam prejuízo porque havia amortizações, pois, disse, no ponto seguinte da ordem de trabalhos da reunião verifica-se a situação de quase não haver amortizações e a empresa apresentar lucro.

Disse o Senhor Vereador que as amortizações não só eram obrigatórias, como eram absolutamente uma necessidade, pois o património desvalorizava e não permanecia estável ao longo do tempo com o mesmo valor, acrescentando que admitir-se a mera hipótese de que se não houvesse amortizações a situação melhorava era fugir ao problema e não era um argumento tecnicamente aceitável, na medida em que não era hipótese que pudesse ser equacionada.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que ao afirmar que o resultado líquido se devia às amortizações, tal significava que quando havia imobilizado ele ia-se desgastando com a utilização e ia sendo levado a custo, e que quando estivesse todo reintegrado deixaria de haver amortizações e deixaria de contribuir para o resultado líquido negativo.

Disse que havia um património constituído por toda a rede de saneamento e quando estivesse toda reintegrada, deixaria de haver amortizações e deixaria de haver o contributo para o resultado líquido por parte das amortizações.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Analisado devidamente o documento apresentado, foi deliberado por **maioria**: aprova-lo e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea e) do nº2 do artº 64º da Lei. Nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei- 5-A/2002 de 11 de Janeiro, bem como a proposta de transferência do resultado líquido do exercício de (642,59 €), para Resultados Transitados, de acordo com o ponto 2.7.3 do POCAL.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, D. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.ª. Luisa Oliveira.

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.ª. Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina.

### 3.3 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA VALLIS HABITA DO ANO 2010

Presente à Câmara Municipal o Relatório de Gestão do ano 2010 da VALLIS HABITA – Empresa Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, EM, aprovado pelo Conselho de Administração em sua reunião de 22 Março do ano de 2011.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, dizendo que “A actividade da Vallis Habita é, para além do mais, gerir com eficácia os empreendimentos sociais que tem a seu cargo.

Dentro do que é possível, ou seja, dentro do tempo útil disponível que tivemos para apreciação deste relatório, vamos proceder, como dissemos, a uma análise em três vectores, a:

- gestão estratégica da Empresa Municipal de Habitação Vallis Habita,
- o que as contas nos comunicam e a
- elaboração técnica das contas

#### 1. Gestão estratégica

##### Rendas

No vosso relatório referem que a evolução das “rendas emitidas” nos empreendimentos que pertencem ao Município desceu nos últimos dois anos 6%.

A crise económico-financeira que o país atravessa poderá estar directamente ligada à “boa cobrança” e não à facturação, leia-se no Relatório de Contas “rendas emitidas”.

##### Habitações Devolutas



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Os novos contratos, na atribuição de casas a munícipes necessitados de alojamento, devem prever cláusulas pedagógicas e também penalidades enquadráveis nos termos legais, de forma a que, sempre que uma habitação seja devolvida, o seja no mesmo estado em que o munícipe a recebeu.

### **Fiscalização da ocupação e utilização das habitações**

Evitar a degradação do património é um dos muitos deveres desta empresa, facto que, pelo descritivo de relatório, não é claramente conseguido.

Implementar medidas para inverter imediatamente esta situação é urgente, uma vez que não se pode desculpar o facilitismo em custos astronómicos acrescidos para manter um património que é de todos, pago por todos e direccionado para quem está em dificuldades.

A falta de tempo, de recursos humanos e de força legislativa, como diz no Relatório de Contas, não pode, nem nunca poderá servir de desculpa para uma gestão desleixada do património.

Os custos acrescidos na reparação dos vandalismos e degradação por esta má gestão, têm de ser canalizados para áreas onde existem projectos de extrema necessidade ou simplesmente poupados.

### **Notificação de dívidas**

As notificações de dívida devem, aliás, têm de ser efectuadas, no máximo, até ao fim do mês seguinte ao mês em que se venceu a dívida, tornando possível à Vallis Habita tomar a tempo e horas, as medidas necessárias, quer em termos de encontrar o respectivo apoio social à família em dificuldades, quer em termos de não deixar acumular as rendas para valores incomportáveis e, naturalmente incobráveis.

### **Plano Manutenção Preventiva**

Nesta matéria, a Vallis Habita deverá promover o civismo e a vida em comunidade.

- Criar por empreendimento, grupos de moradores, a revezarem-se anualmente, que administrem os espaços envolventes para a manutenção dos jardins, da relva, limpezas, etc.

Tal como em qualquer outro condomínio privado, os moradores devem ter uma responsabilidade efectiva, partilhada, sob pena de serem penalizados, tal como acontece nos outros condomínios.

Os empreendimentos sociais de habitação, foram construídos com os esforços de todos os portugueses para acudir aos cidadãos que necessitem de apoio ou se encontrem em dificuldades temporárias.

Neste contexto, os utentes destes empreendimentos, devem pugnar para que sejam sempre bem tratados, afinal de contas, por um determinado período de tempo, é sua casa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Em termos pedagógicos, numa primeira fase, deve a Vallis Habita promover acções de formação cívica às comunidades residentes nestes empreendimentos, que possibilitem a estas famílias poderem interagir e viver em comunidade.

Numa segunda fase, terá a Vallis Habita que agir eficaz e rapidamente contra quem não queira viver em comunidade e com civismo.

As casas sociais, direccionadas para os cidadãos que temporariamente estão em dificuldades, são um ganho civilizacional.

Vandalizar este património ou ao não o valorizar estamos a colocar em perigo este ganho e a perdermos a esperança no futuro.

Impõe-se por isso, firmeza e rigor que possibilite uma mudança de paradigma.

### **2. O que as contas nos comunicam**

No Relatório de Contas da Vallis Habita, face à sua fundamentação, inexistente, não podemos com seriedade emitir um parecer.

### **3. Elaboração Técnica das Contas**

Pelos relatórios apresentados, acreditamos que estejam de acordo com o normativo legal em vigor.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar punham em causa o interesse para o Município da existência da empresa Vallis Habita, acrescentando que aqueles eleitos tinham votado contra as contas de 2009, devido aos critérios de amortização aplicados pela empresa municipal.

Relembrou o Senhor Vereador a intervenção feita pelo Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, relativamente às amortizações, sublinhando que era pena que não se aplicasse à Vallis Habita o critério utilizado na Câmara e nos SMAES ao nível das amortizações, acrescentando que tinha havido dois pesos e duas medidas em dois organismos que eram um só, e que se houvesse uma consolidação das contas aquele critério seria mais harmonizado e mais evidente.

Disse o Senhor Vereador que tinha dúvidas quanto à afirmação do Revisor de Contas, segundo o qual “(...) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos são adequados (...)” pois disse, as políticas contabilísticas não eram adequadas, na medida em que em lado algum haveria uma tabela de amortizações e reintegrações relativamente a edifícios de habitação social, constando do relatório que



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

teriam uma vida útil esperada de cem anos contada a partir da data em que tinham passado para a posse da Vallis Habita, quando todos sabiam que já eram velhos e que tinha sido feito um investimento para as actualizar.

Disse o Senhor Vereador que não poderia ser dito que se não houvesse amortizações haveria lucro, pois o resultado das entidades resultavam da consideração de todos os custos, e o custo da amortização era um custo indirecto que tinha de ser sempre considerado e não podia ser desprezado, acrescentando que era uma má política não considerar as amortizações para haver lucro e essa era a má política que a Vallis Habita já tinha praticado nas contas apresentadas em 2010 e tinha sido denunciada pelos eleitos pela Coragem de Mudar.

Continuando no uso da palavra, disse o Senhor Vereador que não se percebia a afirmação do Revisor Oficial de Contas relativamente à apreciação sobre se eram adequadas as políticas adoptadas e a sua divulgação, e sobre a obrigação de verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade, acrescentando o Senhor Vereador que se o Revisor Oficial de Contas tivesse vindo a agir mal, verificava que a política de continuidade se aplicava, persistindo no erro.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que ninguém de bom senso podia acreditar que os prédios de habitação social duravam cem anos, sendo necessário excluir para aquela durabilidade as obras de manutenção, acrescentando que se não fossem aplicadas as taxas de amortizações estaria a ser escondida a falência da empresa e o Município ia escondendo a situação, ao votar favoravelmente os documentos.

Terminando a sua intervenção, disse, ainda, o Senhor Vereador que a situação teria de ser alterada pela maioria representada na Câmara, pois os eleitos pela Coragem de Mudar sozinhos não o podiam fazer, no entanto, tinham a obrigação de alertar para o erro, à semelhança do ano anterior.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que entendia o argumento apresentado pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, relativamente às amortizações, no entanto, em 2011 tinha sido terminada a reabilitação do empreendimento das Saibreiras, conjunto habitacional com trinta anos, que tinha sido reabilitado com qualidade, o que significava um acréscimo de qualidade de vida da população residente naquele empreendimento, acrescentando que o comportamento gerava



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

comportamento e era natural que as pessoas, sentindo que tinham uma habitação mais condigna, zelassem o património.

Disse que tinha vindo a ser feito o acompanhamento da situação, havendo intenção de intervir nas zonas circundantes às habitações sociais para lhes dar maior dignidade, tentando com aquelas acções influenciar o comportamento positivo e o zelo das pessoas pelo património.

Disse, ainda o Senhor Vice-Presidente que a manutenção do património de habitação social carecia sempre de apoio e do compromisso do Governo, tendo no caso do empreendimento das Saibreiras havido por parte do IHRU uma comparticipação de quase 50% do custo, acrescentando que para ao nível de requalificação dos edifícios de habitação social, a empresa municipal não necessitava de ter o montante global para o investimento, mas somente uma parte, pois a responsabilidade não era só da Câmara Municipal.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que não sabia qual era a filiação partidária do Revisor Oficial de Contas da Vallis Habita e que a taxa das amortizações tinha sido uma opção que tinha enquadramento legal e fiscal.

Mais disse que a obra realizada no empreendimento das Saibreiras demonstrava que não havia o erro e o risco referindo pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, pois, disse, quando era feito um investimento na habitação social, fosse para reparar, fosse para construir de novo, o Estado tinha também de assumir a sua quota-parte.

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Luís Catarino, disse o Senhor Vice-Presidente que um dos problemas da habitação social prendia-se com a forma como era tratado o interior das habitações e com o modelo de contrato, acrescentando que durante o ano de 2010, tinha sido feito um trabalho conjunto entre a Vallis Habita e a Acção Social da Câmara Municipal, com vista à definição clara das quais as competências de cada serviço, tendo ficado definido que a Vallis Habita trataria do património e a Acção Social tomaria as decisões relativas à ocupação das habitações.

Disse o Senhor Vice-Presidente que era muito importante alterar algumas regras e que, no âmbito de uma conferência havida em Valongo, relativamente à reflexão da problemática da habitação social, uma das questões colocadas prendia-se com o conceito do contrato de arrendamento e dos direitos das pessoas, que lhes assegurava uma perenidade em termos da habitação social o que, disse, não deveria existir.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Referiu o Senhor Vice-Presidente que a habitação social deveria ser tanto quanto possível, temporária e que os mecanismos de acesso e de saída da habitação social deveriam ser automáticos matéria que, disse, estava a ser trabalhada pela Câmara Municipal, estando a ser elaborado um regulamento.

Disse que se uma família durante dois anos consecutivos pagasse a renda máxima, tal significava que não necessitava de habitação social e que estava habilitada para ir ao mercado de arrendamento, devendo ser-lhe concedido um prazo de cerca de um ano para sair da habitação.

Continuando no uso da palavra, disse o Senhor Vice-Presidente que estava a ser avaliada a forma de serem aproveitadas as visitas da divisão de Acção Social para se fazer a avaliação do tratamento dos interiores das habitações e de ser criado, no âmbito do regulamento, a possibilidade de, uma forma aleatória, serem feitas inspecções às habitações, pois, disse, quando as pessoas se apercebiam que tinham que sair da habitação, tinham a tendência a destruí-las, tendo sido detectadas situações lastimosas que, para além dos custos, implicavam um prazo considerável em termos de indisponibilidade da habitação que ficava devoluta.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que estava a ser trabalhado um guia do morador, documento onde de uma forma simples, seriam explicadas as regras básicas de utilização e comunicação com as diversas entidades, estando também a ser trabalhada a possibilidade de se criar uma reunião de acolhimento aos novos moradores, onde todos os vizinhos da respectiva entrada estivessem presentes, assim como os representantes da Vallis Habita e da Câmara Municipal.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Maria José Azevedo**, dizendo que integrava o executivo da Câmara Municipal do Porto aquando do lançamento do primeiro Guia do Munícipe para a Habitação Social, propondo que do guia que se encontrava em elaboração constassem os direitos e os deveres dos cidadãos, pois, disse, era fundamental que essa matéria constasse do documento, independentemente de outro conselhos e indicações de serviços que poderiam facilitar a vida de quem habitava uma habitação social, acrescentando a Senhora Vereadora que a direitos correspondiam sempre deveres e as pessoas normalmente esqueciam essa parte.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria Trindade Vale**, dizendo que enquanto a Vallis Habita efectuava a gestão dos espaços físicos, a Câmara procedia à gestão das pessoas, dos seus sentimentos e emoções, sendo tal tarefa cada vez mais difícil.

Disse que apesar de a Câmara Municipal ter uma técnica afecta a cada um dos empreendimentos de habitação social, com dias certos para falar com as famílias, com intervenções na área da psicologia e realização de acções de formação, tinha vindo a notar que tal tarefa era cada vez mais difícil, porque as pessoas estavam muito mal na vida tinham deixado de receber as prestações do rendimento social de inserção e pediam para pagar a renda em prestações, gerando muitas vezes situações de incumprimento de famílias, algumas com filhos muito pequenos, e era com muita pena que tinha de recorrer à via legal, não podendo ser abertos precedentes.

Referiu a Senhora Vereadora que a Câmara Municipal tinha uma atitude pedagógica, referida pelo Senhor Vereador, Dr. José Luís Catarino, ao nível das reuniões de moradores e da limpeza das entradas dos empreendimentos, acrescentando que aquando do seu início de funções como Vereadora, tinha lançado o processo de constituição de associações de moradores, nos empreendimentos da habitação social, no entanto, não tinha sido demonstrado qualquer interesse por parte dos moradores naquele projecto, pois havia problemas complicados ao nível da limpeza das entradas e de ruídos, situações que, disse, a Câmara ia tentando minorar, mas que eram extremamente difíceis de trabalhar, pois estavam em causa pessoas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo ao Senhor Vice-Presidente que também não conhecia o Revisor Oficial de Contas da Vallis Habita, mas também não tinha colocado essa questão.

Disse o Senhor Vereador que o exemplo dado pelo Senhor Vice-Presidente relativamente à vida útil dos prédios era a prova provada de que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham razão ao levantar a questão das amortizações, pois, disse, os prédios com trinta anos precisavam de uma intervenção de fundo e não tinham uma vida útil de cem anos, acrescentando que vida útil era medida sem intervenção. Disse o Senhor Vereador que se era verdade que relativamente aos prédios a sua vida útil poderia ir até cem anos, nos prédios de habitação social essa latitude não se podia aplicar, pois ao fim de trinta anos



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

era necessário fazer uma intervenção nos prédios e o que seria desejável era que a vida útil desses prédios fosse calculada para trinta anos ou cinquenta anos, opção que seria a mais razoável.

Mais disse o Senhor Vereador que a não aplicação de taxas adequadas de amortizações significava que estavam a ser apresentados lucros que não existiam e simultaneamente estavam a ser escondidos prejuízos, acrescentando que era bom que tais prejuízos fossem conhecidos, pois esse era o custo social que o Município tinha que pagar para ter uma empresa daquele tipo.

Terminando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que a Vallis Habita não era uma empresa que dava lucro, que tal era falso e que no ponto seguinte da ordem de trabalhos seria votada a aplicação do resultado líquido dos lucros da sociedade, no entanto aquela empresa não apresentava lucros, estavam a ser forjados lucros, omitindo custos que a empresa de facto tinha.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o investimento recentemente feito no empreendimento das Saibreiras tinha ascendido a 1,8 milhões de euros e não podia ser comparado à amortização de cem anos, porque o valor patrimonial excedia largamente esse montante. Disse o Senhor Vice-Presidente que quando se decidia amortizar um carro em cinco ou dez anos, previa-se no final desse período dispensar esse carro e adquirir um novo, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que o caso das habitações sociais não era comparável, considerando abusiva a interpretação de que a vida útil das habitações seria de tinta anos.

Analisado devidamente o processo, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 39.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e da alínea c) do n.º 4 do art.º 16.º dos Estatutos da Empresa, foi deliberado por, **maioria** aprovar o referido documento.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, D. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.ª. Luisa Oliveira.

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.ª. Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

### 3.4 APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DA VALLIS HABITA DO ANO 2010

Presente à Câmara Municipal a deliberação do Conselho de Administração de 22 de Março do ano de 2010, referente à proposta de aplicação do Resultado Líquido no valor de, 6.346,00 Euros (seis mil trezentos e quarenta e seis euros) relativo ao exercício económico de 2010.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º dos Estatutos da VALLIS HABITA - Empresa Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais do Concelho de Valongo, EM, conjugado com o artigo 30.º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro, foi deliberado, por **maioria** afectar a seguinte aplicação do referido resultado líquido:

- 3.173,00 € (50%) - Transferência para a Câmara Municipal de Valongo, nos termos dos estatutos desta empresa municipal;
- 635,00 € (10%) – para Fundo de Reserva Legal;
- 2.538,00 € - para outras reservas livres.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, D. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.ª. Luisa Oliveira.

Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.ª. Maria José Azevedo e Dr. José Pedro Panzina.

### 3.5 ATRIBUIÇÃO DE UM TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE VALONGO” – APROVAÇÃO – Retirado

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que aquando da aprovação da última proposta de atribuição de um topónimo tinha sido consensualmente decidido que faria todo o sentido a criação de uma comissão de toponímia, que pudesse estabelecer critérios relativamente aquela matéria.

Disse que, à data, tinham sido apresentadas duas propostas, que não se conseguiram conciliar, e que o Senhor Vice-Presidente tinha ficado encarregado de apresentar uma proposta que reunisse algum consenso, acrescentando a Senhora Vereadora que tal proposta deveria ser presente à Câmara e não seria pelos eleitos da Coragem de Mudar que não se constituiria a comissão.

Disse que não fazia sentido que a proposta em apreço tivesse sido apresentada, independentemente da justeza da atribuição do topónimo que era proposto, fazendo sentido suspender o processo, até que fosse constituída a referida comissão de toponímia, de forma a poderem ser atribuídos os nomes aos novos arruamentos, com critérios claros e universais.

Referiu a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham apresentado uma proposta concreta, tendo o Partido Socialista apresentado uma proposta ligeiramente diferente, tendo sido



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

acordado que o Senhor Vice-Presidente tentaria fazer a conciliação entre as duas propostas, de modo a que pudesse haver um grupo de pessoas qualificadas que apresentassem propostas mediante critérios universais, públicos e transparentes, para que os membros da Câmara pudessem decidir com base numa proposta consistente.

Lembrou a Senhora Vereadora que para a rua que agora se propunha atribuir o nome de Dr. Viterbo, no mandato anterior tinha sido apresentada uma proposta para se chamar rua Campus da Justiça, acrescentando que não poderia ser uma técnica sozinha a tomar a iniciativa, independentemente de ter a aprovação da respectiva Junta de Freguesia, devendo ser alargado o leque a outras pessoas que pudessem dar o seu contributo e pudessem apresentar propostas de uma forma mais consistente.

Disse, ainda, a Senhora Vereadora que o Senhor Vice-Presidente poderia fazer o exercício de conciliação das propostas, sendo que os eleitos pela Coragem de Mudar não estavam completamente irredutíveis, imaginando que por parte dos eleitos pelo Partido Socialista houvesse a mesma posição.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, propondo que o processo fosse retirado e que numa próxima reunião de Câmara fosse apresentada a constituição da comissão de toponímia.

### 3.6 PARCERIA ENTRE MUNICÍPIO DE VALONGO E REDE DE CENTROS NOVAS OPORTUNIDADES - ACORDO DE COOPERAÇÃO – Retirado

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham estudado o processo e que embora tivesse sido feita a recomendação de que a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Trindade Vale, não poderia participar na discussão, havia uma questão prévia à discussão que poderia ser respondida pela Senhora Vereadora. Perguntou o Senhor Vereador quem tinha elaborado o acordo de cooperação e se a Senhora Vereadora tinha tido a oportunidade de o ler antes de ser presente à Câmara.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Maria Trindade Vale**, dizendo que o acordo de colaboração tinha sido elaborado pela rede informal do concelho, pelos seis Centros Novas Oportunidades, tendo sido posteriormente analisado pelo gabinete jurídico.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando se a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Trindade Vale, tinha lido o documento, antes de ser presente a reunião de Câmara.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Maria Trindade Vale**, dizendo que tinha lido o documento.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham lido com atenção o acordo de cooperação, designadamente as obrigações que advinham para o Município e para as partes, pela circunstância de se estabelecer aquele acordo.

Disse que não se tratava apenas de um acordo de parceria, pois havia obrigações, e que resultava da cláusula terceira, alínea a), que um dos deveres do Município era “(...)implementar em parceria iniciativas conjuntas de promoção e qualificação dos cidadãos nos termos infra referidos (...)”, sendo que, os outros seis parceiros tinham uma correspondente obrigação de “(...) implementar em parceria, iniciativas conjuntas de promoção da qualificação dos cidadãos nos termos infra referidos(...)”, no entanto, disse, ao continuar a leitura do documento, percebia-se que nada era referido sobre as iniciativas, nem sobre as obrigações, passando o documento do artigo quinto para o artigo nono, o que poderia significar que havia quatro artigos que tinham desaparecido, ou havia um erro de escrita e o artigo nono era afinal o sexto.

Lamentou o Senhor Vereador a qualidade do documento e a qualidade do departamento jurídico, no entanto, disse, estavam todos esclarecidos depois da explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara na reunião anterior, relativamente à qualidade do departamento jurídico para analisar documentos.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que a Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Trindade Vale, não poderia ter deixado passar aquele lapso no documento, onde era feita remissão para artigos infra que não existiam.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.<sup>a</sup> Maria Trindade Vale**, dizendo que quando no documento era dito que havia o dever de “(...) implementar em parceria, iniciativas conjuntas de promoção da qualificação dos cidadãos, nos termos infra referidos (...)”, estavam a reportar-se aos considerandos feitos no início da proposta, nomeadamente “(...) que o trabalho em parceria desempenha um papel fulcral no



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

desenvolvimento e implementação de estratégias que façam face à necessidade urgente de promover a elevação dos níveis de qualificação escolar(...)”.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que a Senhora Vereadora, Dr.ª. Trindade Vale, não tinha referido obrigações, mas sim parcerias.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria Trindade Vale**, dizendo que o acordo de cooperação pretendia concertar actividades, de modo a que não fossem implementadas acções que não fossem concertadas e de acordo com as necessidades do próprio concelho, e que em vez de cada entidade trabalhar para seu lado, deveria haver uma rede de centros que pudessem dar resposta às solicitações.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que as obrigações que decorriam do acordo para o Município remetiam para artigos “infra” que não tinham seguimento, não podendo a Senhora Vereadora, Dr.ª. Trindade Vale, dizer que o “infra” se referia ao que estava referido no início do texto.

Disse a Senhora Vereadora que sob o ponto de vista da concepção, o acordo não estava bem feito, acrescentando que não estava em discussão as qualidades e as virtualidades das parcerias, relativamente às quais os eleitos pela Coragem de Mudar estavam de acordo, no entanto, os documentos que sustentavam essas parcerias tinham de ser elaborados com cuidado.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, lembrando que a Senhora Vereadora estava a participar na discussão e não devia fazê-lo.

Disse o Senhor Vereador que tinha feito uma pergunta prévia, para poder intervir com segurança, para saber se a Senhora Vereadora, Dr.ª. Trindade Vale, tinha lido o documento, acrescentando que quem tinha que intervir era a Câmara, pois o processo tinha sido presente a reunião através do Senhor Presidente da Câmara, devendo ser o Senhor Presidente a intervir.

Disse o Senhor Vereador que os membros da Câmara praticavam actos administrativos, relativamente aos quais tinham responsabilidade e não podiam passar por cima dessa responsabilidade, pois todos poderiam ser chamados a responder pessoal e patrimonialmente por todos os actos praticados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Propôs o Senhor Vereador que o Senhor Presidente retirasse o documento, para que fosse rectificado.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, dizendo que as irregularidades do ponto de vista formal teriam de ser corrigidas, de modo a que o processo fosse novamente presente a reunião de Câmara, no entanto, disse, tratava-se de uma medida excelente do Governo, que a Câmara estava também a ajudar a patrocinar.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi retirado o processo.

### **4.1 ALARGAMENTO DA RUA CENTRAL DA QUINTÃ, CAMPO. CEDÊNCIA DA PARCELA DE TERRENO**

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação técnica n.º 116/DVAT.SCVA/2011, de 23 de Fevereiro, prestada pela Técnica Superior Helena Pereira, cujo teor se transcreve:

“Tendo os proprietários da parcela em apreço demonstrado interesse à Junta de Freguesia de Campo em ceder uma parte de um dos seus terrenos para alargamento do entroncamento da Rua Central da Quintã, em Campo e, considerando a Junta ser esta uma obra de interesse no futuro, veio a mesma solicitar junto da Câmara Municipal que esta intercedesse no assunto de forma a efectuar acordo com os proprietários.

A referida propriedade tem o artigo matricial rústico 628 da freguesia de Campo e está descrita na Conservatória do Registo Predial com o n.º 4599/20110112.

Contactados os seus proprietários, José Carvalho da Rocha casado com Maria Odete de Sousa Dias da Silva, Maria da Encarnação Carvalho da Rocha, Albino Carvalho da Rocha casado com Maria José dos Santos Constante de Carvalho e João Carlos Carvalho da Rocha casado com Deolinda Rosa Martins da Silva Rocha, os mesmos concordaram com a proposta de alargamento que lhes foi apresentada.

Depois de informados que compete à Câmara Municipal autorizar a celebração do acordo, à qual o assunto seria submetido para apreciação e deliberação, aceitaram em assinar a acta da reunião, que se junta e que traduz a vontade dos intervenientes.

Assim, propõe-se submeter à Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal a apreciação do presente assunto para que esta delibere autorizar a cedência à Autarquia da área necessária ao alargamento da Rua Central da Quintã (214,00m<sup>2</sup>), conforme a acta da reunião e respectiva peça desenhada que se anexa.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.”



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Sobre esta informação, a Senhora Chefe da Divisão de Vias, Arruamentos e Trânsito, em 23.02.2011 informou o seguinte:

“À consideração do Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Soares: Concordo com a presente informação, remetendo-se o assunto à Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal para autorização da cedência, nos termos do acordo tripartido que se anexa.

Em 2011.02.28, o Sr. Vereador Dr. Arnaldo Pinto Soares, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo. À consideração do Exmo. Presidente da Câmara a fim de ser presente a reunião de Câmara.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que pela primeira vez no mandato em curso, tinha havido cidadãos que verdadeiramente tinham cedido gratuitamente parcelas de terrenos ao Município, sublinhando o Senhor Vereador que não podia deixar de louvar os munícipes que, atendendo ao interesse público que advinha daquela cedência, não tinham exigido nenhuma contrapartida para ceder património que era seu.

Disse o Senhor Vereador que por aquela razão, deveria ser retirada do processo a expressão “aprovar as contrapartidas exigidas pelos respectivos proprietários”, pois a cedência tinha sido gratuita e não havia quaisquer contrapartidas que tivessem sido exigidas, conforme ressaltava da acta acordo assinada com os proprietários dos terrenos.

Disse que a Câmara Municipal apenas se propunha a construir o muro, não se tratando de nenhuma exigência, nem de uma contrapartida pela cedência do terreno, mas sim de reposição de um muro que já existia no terreno e que tinha de recuar pela cedência da parcela.

Mais disse o Senhor Vereador que deveria ser apenas submetida à votação o ponto um da deliberação, aceitação da cedência, retirando-se a aprovação das contrapartidas exigidas pelos proprietários, porque, disse aqueles não tinham exigido rigorosamente nada.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que no caso da cedência da parcela em Sobrado, os proprietários tinham exigido a abertura para o terreno com condições de acesso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que naquele caso, o texto da acta acordo referia que “(...) pelos segundos outorgantes, foi dito que cedem ao Município aquela parcela e que autorizam a ocupação daquela parcela”, comprometendo-se a Câmara a deixar uma abertura para o terreno com condições de acesso ao mesmo. Disse o Senhor Vereador que pela circunstância do proprietário ceder setecentos metros não poderia deixar de ter acesso ao terreno, acrescentando que aquele não tinha exigido nenhuma abertura.

Mais disse o Senhor Vereador que se tratavam dos dois primeiros casos em que havia cedências gratuitas e que manchá-las com a existência de contrapartidas era estragar um bom exemplo e uma boa atitude de cidadania.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, solicitando a presença do Senhor Dr. Paulo Ranito na reunião.

(Deu entrada na sala o Senhor Dr. Paulo Ranito).

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, solicitando ao Senhor Dr. Paulo Ranito a alteração das deliberações relativas aos pontos 4.1 e 4.2, em virtude dos proprietários não terem exigido contrapartidas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, propondo que ao ponto 4.1 fosse acrescentado que a Câmara aceitava o terreno nos termos do acordo celebrado.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do artigo 64º, nº.1, alínea h) da Lei nº.169/99, 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, por **unanimidade**:

1. **Aceitar a cedência** da parcela de terreno supra identificada a destacar do prédio, propriedade de José Carvalho da Rocha casado com Maria Odete de Sousa Dias da Silva, Maria da Encarnação Carvalho da Rocha, Albino Carvalho da Rocha casado com Maria José dos Santos Constante de Carvalho e João Carlos Carvalho da Rocha casado com Deolinda Rosa Martins da Silva Rocha, com a área de **214,00m<sup>2</sup>**, necessária ao alargamento da Rua Central da Quintã, nos termos que constam da acta acordo realizada em 03 de Fevereiro de 2011, anexa à presente deliberação e nos termos propostos na supracitada informação e planta anexa, e ainda, autorizar a celebração da escritura pública



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

### 4.2 A41 – LIGAÇÃO A SOBRADO.

#### ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA DA PARCELA DE TERRENO DESIGNADA POR “4”

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objecto da informação técnica n.º 135/DVAT.SCVA/2011, de 02 de Março, prestada pela Técnica Superior Helena Pereira, cujo teor se transcreve:

“No intuito de disponibilizar a parcela de terreno necessária à execução da obra referida em assunto, foram contactadas as suas proprietárias, Rosalina Martins da Costa e Adelina Martins da Costa, com NIF 152536507 e 152536515, residentes na Rua Duarte Ribeiro Macedo, nº 25, Sobrado - Valongo.

A referida propriedade tem o artigo matricial rústico 2462 da freguesia de Sobrado e está omissa na Conservatória do Registo Predial.

Realizaram-se algumas reuniões com as proprietárias do referido terreno onde lhes foi transmitida a necessidade e a importância da cedência da parcela em causa ao Município.

Depois de informadas que compete à Câmara Municipal autorizar a celebração do acordo, à qual o assunto seria submetido para apreciação e deliberação, aceitaram em assinar a acta da reunião, que se junta e que traduz a vontade dos intervenientes.

Assim, propõe-se submeter à Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal a apreciação do presente assunto para que esta delibere autorizar a cedência à Autarquia da área necessária à construção do arruamento e passeio (65,00m<sup>2</sup>), e autorizar a ocupação da restante área (728,00m<sup>2</sup>) com os taludes, conforme a acta da reunião e respectiva peça desenhada que se anexa.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º.169/99, 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.”

Sobre esta informação, a Senhora Chefe da Divisão de Vias, Arruamentos e Trânsito, Eng.<sup>a</sup> Paula Cristina Pereira Marques, em 02.03.2011 informou o seguinte:

“À consideração do Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Soares: Concordo com a presente informação.

Em 2011.03.03, o Sr. Vereador Dr. Arnaldo Pinto Soares, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo. À consideração Exmo. Sr. Presidente para ser presente à Exma. Câmara Municipal.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do artigo 64º., n.º.1, alínea h) e n.º 7 alínea d) da Lei n.º.169/99, 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, por **unanimidade**:



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

1 - **Aceitar a cedência** da parcela de terreno, propriedade de Rosalina Martins da Costa e Adelina Martins da Costa, com a área de **65,00m<sup>2</sup>**, a destacar do prédio rústico sito em Souto Pinheiro, na Freguesia de Sobrado, deste Concelho, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo, e com o artigo matricial rústico 2462 da referida Freguesia de Sobrado, necessária à execução do arruamento e passeio, afectos à obra designada em título, e a ocupação da área de **728,00m<sup>2</sup>** com os taludes, nos termos que constam da acta acordo realizada em 22 de Fevereiro de 2011, anexa à presente deliberação e nos termos propostos na supracitada informação e planta anexa, e ainda, autorizar a celebração da escritura pública.

### 4.3 FEIRA SEMANAL DE ALFENA – ADJUDICAÇÃO – Retirado

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que o processo relativo à feira semanal de Alfena integrava o Plano de Actividades para 2011, recentemente aprovado na Câmara com a abstenção do Partido Socialista.

Disse o Senhor Vereador que o Partido Socialista tinha questionado a oportunidade do investimento, face às dificuldades financeiras da Câmara e tinham tido oportunidade de o dizer no momento próprio, no entanto, disse, também era verdade que no seu programa eleitoral, o Partido Socialista tinha defendido um espaço para a realização da feira em Alfena.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos pelo Partido Socialista não deixavam de reconhecer que se pretendia simultaneamente requalificar um espaço, adaptá-lo e coloca-lo ao serviço da população de Alfena, havendo a possibilidade da realização de outros tipos de eventos para além da feira.

Mais disse o Senhor Vereador que tinha conhecimento que tinha sido celebrado um protocolo entre a Junta de Freguesia de Alfena e a Administração Central, no sentido da cedência daquele espaço.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o projecto visava essencialmente a criação de um centro cívico em Alfena.

Continuou a sua intervenção o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que nos últimos anos, a freguesia de Alfena não tinha sido muito beneficiada pela Câmara Municipal em termos de investimento,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

facto que devia ser considerado no momento em que as novas realizações previstas no Plano não eram muitas.

Disse o Senhor Vereador que se fossem os eleitos pelo Partido Socialista a decidir sobre a situação teriam certamente outras opções, nomeadamente a construção de um pavilhão ou de um complexo desportivo, no entanto, disse, o processo estava já organizado e constava do Plano de Actividades, facto que tinha de ser considerado pelo Executivo.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que não tinha estado presente na Assembleia Municipal, tendo, no entanto, sido informado de que alguns membros da Assembleia Municipal, nomeadamente da cidade de Ermesinde, tinham tomado posição reclamando contra a redução de investimentos na cidade, requerendo, por isso, o Senhor Vereador que fosse acelerado o investimento em arruamentos em Ermesinde, de forma a melhorar a mobilidade naquela cidade.

Disse o Senhor Vereador que era necessário, de uma vez por todas, avançar-se com a obra do Mercado de Ermesinde e sua zona envolvente, reclamada havia anos, e que tinha estado sempre contemplada nos Planos de Actividades, a verdade a que nada tinha sido até à data realizado.

Referiu o Senhor Vereador que a situação do mercado de Ermesinde deveria envergonhar a todos, pelo menos aqueles que tinham a capacidade para decidir.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que o concurso tinha sido aberto com a designação “Feira Semanal de Alfena”, entendendo que apesar de tudo, era melhor essa designação que a de Centro Cívico de Alfena, pois, disse, a freguesia de Alfena merecia ter um Centro Cívico com dignidade, que não fosse um espaço debaixo de um viaduto, acrescentando que não conhecia em nenhum outro concelho o aproveitamento de espaços por baixo de viadutos para ocupar com actividades que implicavam acesso da população, até pelo risco que isso representava.

Disse a Senhora Vereadora que esperava que Alfena viesse a ter um Centro Cívico com a dignidade que a população que vivia em Alfena merecia.

Referiu a Senhora Vereadora que na semana anterior tinha sido aprovado o Plano de Saneamento Financeiro da Câmara Municipal de Valongo e, para além desse documento, não poderia deixar de ter presente as considerações feitas na ocasião da apreciação do Relatório e Contas, onde se percebia e se sabia que a Câmara de Valongo estava numa situação financeira de quase desespero, sobretudo se



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

viesses a ser aprovada a contracção de mais um empréstimo de 25 milhões de euros, que, disse, significaria que dentro de dois anos, a Câmara de Valongo teria um compromisso mensal da ordem dos 450 mil euros, tendo dúvidas que se conseguisse respeitar esse compromisso.

Disse a Senhora Vereadora que o Plano de Saneamento Financeiro, entre vários princípios que defendia, alguns deles propostos pela Coragem de Mudar, estabelecia que “relativamente aos investimentos municipais em curso ou a avançar teria de ser avaliada a sua oportunidade e pertinência”, acrescentando a Senhora Vereadora que o concurso tinha sido lançado em Outubro de 2010, já a Câmara Municipal de Valongo tinha concordado em fazer um Plano de Saneamento Financeiro, e mesmo assim o Senhor Presidente da Câmara tinha avançado para aquele investimento.

Disse a Senhora Vereadora que não tinha havido qualquer avaliação do investimento, sendo certo, que a Câmara se propunha fazer um investimento no valor de 450 mil euros, para benefício da Junta de Freguesia, e para cumprimento de um compromisso assumido pela mesma Junta de Freguesia na campanha eleitoral, em terrenos que não eram nem da Câmara, nem da Junta de Freguesia, acrescentando a Senhora Vereadora que se o concessionário pretendesse o espaço de volta, o terreno teria de ser devolvido com o investimento aí realizado.

Mais disse Senhora Vereadora que sob o ponto de vista da urgência, e admitindo que Alfena pudesse e tivesse gosto em ter uma feira, não lhe parecia que se tratasse de um investimento prioritário, nem a oportunidade lhe parecia a melhor, acrescentando que se estivesse no Tribunal de Contas a avaliar o pedido dum empréstimo para pagar dívidas, questionaria como é que ainda não tendo esse empréstimo sido concedido, já se estavam a abrir novas frentes de dívida que não se sabia como iriam ser pagas

Disse, ainda, que no Plano de Saneamento Financeiro tinha sido elencada uma série de investimentos impostos pelo Partido Socialista para viabilização do Plano de Saneamento Financeiro, tendo ela, à data questionado quando seriam feitos tais investimentos, tendo-lhe sido respondido que não havia prazo para que tais obras fossem feitas, o que, disse, significava que o Plano de Saneamento Financeiro fosse respeitado e se conseguisse os objectivos para que tinha sido aprovado iria durar até 2022, pelo que esses investimentos poderiam vir a ser feitos só nessa altura.

Disse a Senhora Vereadora que o Plano de Saneamento Financeiro nada dizia sobre prazos de concretização para o Centro Cívico de Campo e Alfena, para sobre a reconversão do Mercado de Ermesinde, o espaço desportivo de Ermesinde, a ampliação do cemitério de Valongo, a reconstrução da



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Casa do Bugio, nem se sabia se a listagem de obras estava ordenada por ordem de importância dos investimentos ou por qualquer outro critério.

Continuando a sua intervenção, disse a Senhora Vereadora que tinha sido aprovado um Plano de Saneamento Financeiro com determinado tipo de condições, e que, logo na semana a seguir quem o aprovou já se propunha violá-lo, pois não tinha sido feita uma avaliação da oportunidade e pertinência do investimento na feira de Alfena, além de que não constava da referida lista, condição *sine qua non* para o Partido Socialista viabilizar o Plano de Saneamento Financeiro. Tratava-se, outrossim, de um investimento para o qual a Câmara não tinha dinheiro e que seria feito num terreno que não era seu, para beneficiar uma segunda entidade, além de que, disse, a entidade concedente do terreno tinha estabelecido que a Junta de Freguesia de Alfena não poderia beneficiar economicamente daquela cedência, o que, disse, significava que com aquele acordo não poderiam ser cobradas taxas aos vendedores que ocupassem a feira.

Mais disse a Senhora Vereadora que o investimento não tinha interesse nem urgência, e que lamentava que a proposta tivesse sido levada à Câmara sem se respeitar sequer um período de nojo relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro, acrescentando que aquela situação confirmava as preocupações dos eleitos pela Coragem de Mudar de que o Plano de Saneamento Financeiro mais não tinha sido do que um pretexto para se contrair um empréstimo de 25 milhões de euros para pagar aos fornecedores, mas que teria de ser pago, pelo que não fazia sentido lançar mais investimentos e abrir mais frentes de dívida.

Concluiu a Senhora Vereadora a sua intervenção, dizendo que era frontalmente contra o investimento, pelas razões apontadas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo ter em sua posse uma cópia do auto de cedência e aceitação subscrito pelo Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP e pela Junta de Freguesia de Alfena, então representada pelo Senhor Dr. Arnaldo Pinto Soares, em que tinha sido estabelecido que a Junta de Freguesia não poderia retirar qualquer tipo de vantagem económica, tendo a cedência sido feita a título precário, aspecto, disse, muito importante, o que significava que o Instituto Nacional de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP tinha dito claramente que o que estava a ceder a título precário, a todo o tempo poderia retirar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que a cedência tinha sido feita à Junta de Freguesia de Alfena e não à Câmara, não fazendo sentido que houvesse uma espécie de financiamento indirecto à Junta de Freguesia, financiamento, disse, relativamente ao qual não havia um protocolo subscrito entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal.

Disse o Senhor Vereador que a má qualificação daquele espaço tinha resultado da incapacidade da Câmara em mandatos anteriores, aquando da construção do viaduto, não ter imposto as condições em que o espaço debaixo do viaduto devia ficar, não tendo que estar agora a Câmara, com dinheiro de todos a pagar aquilo que tinha sido uma insuficiência de altura, acrescentando o Senhor Vereador que se aquele viaduto passava pelo meio duma vila, o espaço tinha que ser qualificado e as condições de implantação do viaduto deveriam ter sido programadas logo na altura.

Mais disse o Senhor Vereador que se o processo fosse aprovado seria mais uma vez branqueada uma incapacidade e uma insuficiência do passado, não podendo a Câmara gastar dinheiro em terrenos que não eram seus ou sob os quais não tinha nenhum título, pois esse título, ainda que com condições, era da Junta de Freguesia de Alfena, acrescentando o Senhor Vereador que a Junta de Freguesia não era uma entidade, mas um órgão pertencente a uma pessoa colectiva chamada Freguesia, e a Câmara era um órgão, pertencente a uma pessoa colectiva chamada Município, pessoas colectivas completamente distintas.

Referiu o Senhor Vereador que relativamente ao processo só havia um voto que se admitia, o voto contra, não porque a população de Alfena não merecesse um espaço qualificado, mas pelas razões já aduzidas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que o projecto de execução da feira de Alfena tinha sido iniciado no anterior mandato e que quando iniciara funções de Vereador na Câmara Municipal tinha verificado que os valores envolvidos eram extremamente elevados.

Disse que estava em causa um espaço com cerca de novecentos metros de comprimento, com cinquenta metros de largura, do centro da Freguesia de Alfena que, se não fosse requalificado, transformar-se-ia num amontoado de lixo e numa zona completamente desqualificada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Referiu o Senhor Vereador que paralelamente aquele projecto, estava a ser elaborado o PUCA, Plano de Urbanização do Centro Cívico de Alfena, o qual previa a recuperação do espaço debaixo do viaduto até à rua S. Lázaro.

Disse o Senhor Vereador que enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Alfena, tinha lutado pela disponibilização do espaço e, ao fim de quase dois anos de trabalho, tinha conseguido a cedência por parte do IEP e, junto da Câmara Municipal, a concretização da obra, de modo a ser criado um espaço multiusos, com infra-estruturas que pudessem acolher uma feira periódica ou outros eventos, como feiras de gastronomia, e exposições.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que a globalidade dos Alfenenses desejavam aquela obra.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que o investimento na freguesia de Alfena não tinha sido muito pródigo, tendo havido outras prioridades de investimento ao longo do ano de 2010, no entanto, depois de ter sofrido um processo de corte, tinha sido possível lançar o concurso, uma vez que aquele investimento tinha sido um compromisso do PSD e de outras forças políticas.

Disse o Senhor Vereador que não estava a ser feita batota ao nível do Plano de Saneamento Financeiro, pois o processo da feira de Alfena estava já comprometido e constava do Plano de Saneamento Financeiro, à semelhança de outras obras lançadas em 2010 e de obras lançadas já em 2011, acrescentando o Senhor Vereador que o Plano Plurianual de Investimentos tinha sido aprovado em consonância com o Plano de Saneamento Financeiro, não podendo ser cortados todos os investimentos, além de que, disse, estavam contabilizados os custos financeiros que adviriam do Plano de Saneamento Financeiro.

Referiu o Senhor Vereador que havia condições para a realização do investimento, estando previstos no PPI 4 milhões de euros de investimento para 2011, não estando prevista para Alfena qualquer verba para além da feira semana, investimento transitado de 2010.

Mais disse o Senhor Vereador que se tratava de um investimento a realizar em dois anos, para servir a população, integrado no projecto do Centro Cívico de Alfena.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, lembrando ao Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, que os eleitos pela Coragem de Mudar tinha votado contra o Plano de Saneamento Financeiro, que previa que "(...) relativamente aos investimentos municipais em curso ou a avançar, terá de ser



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

avaliada a sua oportunidade e pertinência (...)” sublinhando a Senhora Vereadora que tal exercício não tinha sido feito, tendo o investimento sido lançado pelo Senhor Presidente da Câmara, à semelhança de outros investimentos lançados no mandato anterior, com os resultados por todos conhecidos.

Disse a Senhora Vereadora que a ser aprovado aquele investimento, seria mais uma violação do Plano de Saneamento Financeiro aprovado na semana anterior, que tinha uma outra exigência apregoada por todos os partidos, de que a Câmara Municipal de Valongo teria de assumir um novo paradigma de actuação, balizado por um plano estratégico do concelho de Valongo, acrescentando a Senhora Vereadora que se não houvesse uma mudança de paradigma o resultado seria bastante pior do que aquele que se verificava.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que os eleitos pelo Partido Socialista face aquilo que tinha sido dito na apreciação do processo precisavam de mais tempo para estudar o assunto, solicitando apor isso, ao Senhor Presidente da Câmara a retirada do mesmo, de modo, a que, numa outra oportunidade, o pudessem votar mais esclarecidos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que não poderia ficar impávido perante o argumento de que a obra estava contemplada no PPI e, logo, no Plano de Saneamento Financeiro, havendo dinheiro para a sua realização.

Disse o Senhor Vereador que não tinha sido ainda explicada a parte de haver dinheiro, pois estavam previstos mais investimentos no PPI e, pela mesma razão, deveriam ser imediatamente aprovadas e arrancar, nomeadamente o complexo desportivo de Alfena, no valor de 2,5 milhões de euros, assim como o complexo desportivo de Ermesinde.

Disse o Senhor Vereador que tinha já alertado que o orçamento de 2011, apesar de estar mais próximo da realidade, estava inflacionado entre 5 a 10 milhões de euros, e que enquanto não fosse provado que aquela verba de facto existia, não podiam ser gastos sem essa razoabilidade, pois, disse, tinha sido ao abrigo de orçamentos inflacionados como o de 2010, que se tinha gasto mais de 26 milhões para além da receita arrecadada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Vereador que a Câmara tinha colhido receitas de 40 milhões de euros e gasto 66 milhões de euros, e que se o orçamento tivesse sido verdadeiro, só tinha sido gasto o correspondente à verba arrecadada, acrescentando que em 2011 o orçamento estava novamente inflacionado.

Referiu o Senhor Vereador que tinha de ser assumido um novo paradigma, podendo, no entanto, ser constituídas maiorias que permitiriam tudo, porém, disse, os eleitos pela Coragem de Mudar continuariam minoritariamente a salientar, como única e verdadeira oposição, as incongruências das atitudes, que não poderiam ser exploradas com o argumento dos direitos e os deveres para com a população de Alfena.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar estimavam muito a população de Alfena, no entanto, não era esse sentimento que estava em causa, não podendo esse aspecto ser explorado.

Mais disse que o Plano de Saneamento Financeiro não estava a ser respeitado, tendo sido violado no próprio dia em tinha sido aprovado e uma semana depois tinha voltado a ser violado, acrescentando o Senhor Vereador que se a situação continuasse, conduziria à derrocada.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que por várias vezes, o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, tinha afirmado que se o orçamento de 2010 não tivesse sido inflacionado não tinha permitido a realização da despesa de mais 26 milhões de euros, no entanto, disse, o orçamento tinha sido equilibrado no ano de 2010, havendo porém a dívida que transitava, razão pela qual tinha sido elaborado um Plano de Saneamento Financeiro.

Disse o Senhor Vereador que estavam a era contemplados no PPI, 2,5 milhões de euros para um complexo desportivo e que enquanto o processo não estivesse fechado constaria sempre do documento, acrescentando o Senhor Vereador que as situações não podiam se confundidas, pois eram muito diferentes.

Sublinhou o Senhor Vereador que o investimento na feira de Alfena tinha sido assumido em 2010, tendo a sua concretização sido assumida ainda em 2009, sendo um investimento a realizar em dois anos, para uma freguesia com uma população de cerca de 20 mil habitantes.

Mais informou o Senhor Vereador que não havia qualquer violação do Plano de Saneamento Financeiro, havendo violação se os compromissos não estivessem assumidos no próprio Plano, acrescentando o



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Senhor Vereador que tal não significava que tudo iria estagnar e que a Câmara ficaria somente a pagar salários, sem fazer mais nada.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que tinha sido confrontado com uma afirmação que tinha feito duas vezes e que o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, pretendia desmentir. Disse o Senhor Vereador que no documento de Prestação de Contas, no capítulo referente à avaliação da situação orçamental, era referido que “observando o quadro n.º 3 verifica-se que os recursos gerados pela Autarquia foram de 41.384.828,15€ (...)” e no ponto referente à execução orçamental da despesa era referido que “ (...) no período em causa, a despesa corrente realizada foi de 34.806.729€ e a despesa de capital ascendeu 31.579.861,53€, igualando a despesa total o valor de 66.386.591.45€ (...)”, acrescentando o Senhor Vereador que em 2010 não teria havido uma despesa de 66 milhões de euros se o orçamento tivesse sido de 40 milhões, razão pela qual, disse, a execução orçamental em matéria de despesa tinha sido de 70%.

Mais disse o Senhor Vereador que o problema do processo da feira de Alfena não era somente orçamental, pois havia também a questão da titularidade do terreno e de qual o título que a Câmara tinha sobre o mesmo para investir, acrescentando que tais questões não tinham sido respondidas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que o documento de Prestação de Contas de 2010, no capítulo referente à Execução Orçamental de Despesa, referia que “(...)a despesa efectiva do ano, no montante de 66.386.591€, deduzindo do serviço da dívida no valor de 2.468.038,11€, é de 63.918.553,34€. Expurgada a dívida transitada, o montante é de 41.365.911,93€ (...)”, acrescentando o Senhor Vereador que era preciso serem correctos e que tinha afirmado que o ano de 2010 tinha sido equilibrado e que o diferencial estava na dívida transitada.

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi retirado o processo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram doze horas e cinquenta minutos. Para constar lavrou-se a presente acta que, depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Directora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. \_\_\_\_\_.